

PORTARIA N.º 10037, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

*"Concede férias regulamentares ao Servidor
Leonei Bossetti"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 28/2020, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 06 de Fevereiro a 06 de Março de 2020, ao Servidor **Leonei Bossetti**, matrícula n.º 613, relativas ao período aquisitivo de 15.06.18 a 14.06.19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Fevereiro de 2020.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.